

LIDO NA SESSÃO DIA

10 DEZ 2025

1º Secretário

APROVADO
Val ao Expediente
Em 10 / 12 / 2025

Nº

1º Secretário

REQUERIMENTO

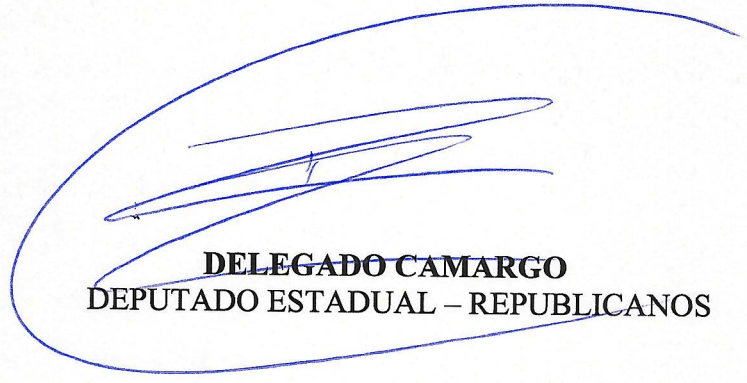
3438/25

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **FRANCISCO LEITE DE SOUZA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **FRANCISCO LEITE DE SOUZA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à FRANCISCO LEITE DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Santa Luzia D'Oeste, no estado de Rondônia. Breve histórico Francisco Leite de Souza, pioneiro e vereador por dois mandatos no município, é atualmente Vice-Presidente da APAE de Santa Luzia D'Oeste. Pecuárta e empreendedor, possui um longo histórico de colaboração com os eventos e a parte financeira da instituição. Há muitos anos integra a Diretoria Executiva da APAE, contribuindo de forma contínua e dedicada para o fortalecimento da associação. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.			